



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

Portaria Nº 52/2025

Novo Oriente do Piauí - PI, 02 de janeiro de 2025.

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr. EDIVALDO SILVA MIRANDA, portador do CPF Nº 896.711.713-20, para o exercício da função comissionada de Coordenador de Gestão Escolar do Município de Novo Oriente do Piauí – Pi.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se.

Novo Oriente do Piauí – PI, 02 de janeiro de 2025.

Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
Prefeito Municipal